



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 106/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a nomeação de Guarda Civil Municipal, e dá outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Tapiratiba.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear, o Senhor **MARIO SERGIO ROMANO DE MORAES**, portador do RG MG Nº 46.298.233 e CPF de Nº 364.227.068-98 aprovada no Concurso Público CP 01/2019, para exercer o cargo efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, referência 20 da escala de vencimentos, com carga horária de 44 horas semanais, nos termos do artigo 17, inciso I da Lei Municipal nº 11/73, de 05 de setembro de 1973 – Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Tapiratiba.

ARTIGO 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 04 de Maio de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.